

Portaria n. 228/2014
25/11/2014

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL EDENILSE SCALVI RIZZI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 116 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal. CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. Jean Tissiani – CRM/SC n. 11.665, datado de 22/10/2014 dando conta da necessidade de agastamento de suas atividades, para fins de licença maternidade.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença Gestante a Servidora Pública Municipal EDENILSE SCALVI RIZZI, pelo período de 180 dias a contar a partir de 22 de outubro de 2014 a 19 de abril de 2015, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. A contar a partir de 22 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos